



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÉNCIO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Permanentes para os procedimentos regimentais, o **Projeto de Lei nº 9.072/2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis**, com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Compete à **Comissão de Finanças e Orçamento**, com fulcro no art. 248 do Regimento Interno, o estudo e apreciação de matérias que se relacionem planejamento e gestão financeira em geral.

Compete à **Comissão de Obras, Urbanismos e Serviços Públicos** apreciar e emitir parecer sobre matérias relacionadas a obras e serviços públicos em geral, conforme artigo 250 do Regimento Interno.

À **Comissão de Saúde e Assistência Social** compete apreciar e emitir parecer de matérias relacionadas com a aplicação dos recursos destinados a saúde, conforme artigo 252 do Regimento Interno.

Compete à **Comissão de Meio Ambiente**, com fulcro no art. 254 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – o estudo e emissão de pareceres de proposições que se relacionem com matérias correlatas a sua denominação.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a **adequação regimental da redação proposta no qual não foram encontradas ilegalidades que**



maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

O relator, o Vereador Edmilson do Salgado, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analizando a matéria em referência, as presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em espeque**, por cumprir mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **ANDERSON CORREA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **JORGE QUINTINO**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



Vereador EDMILSON DO SALGADO
Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador MAURÍCIO CARUARU
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador RANILSON ENFERMEIRO
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereadora IZAAC DA SAÚDE
Membro Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador FILIPE JOSÉ
Membro Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador IRMÃO RONALDO
Membro da Comissão de Meio Ambiente

Vereador NELSON DINIZ
Membro da Comissão de Meio Ambiente